



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000433

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.241.0185.3565
Nº do Proj. ou Ativ.: 002839	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	
Descrição Repasse para aquisição de material permanente para a Associação Lar da Amizade		
Beneficiário 89.270.730/0001-16-LAR DA AMIZADE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Recurso para aquisição de material permanente-aspirador de pó, cama box, controle remoto, forno micro-ondas, guarda-roupa, mesa, rádios portáteis, secador de cabelo, televisão, ventilador de teto, entre outros.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Lourdes Sprenger



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 801 válido até 14/12/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **bl.**, publicado no Diário Oficial do estado em **22/08/1985**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO LAR DA AMIZADE**, fundada em 29/06/1983, com CNPJ **89270730000116** e com sede em Av. Eduardo Prado, 341, Cavalhada, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Márcia de la Torre

Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 14/12/2022





Nome do documento: CERTIDAO_UP14122022141658

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Raissa Louzada Heberle

SICDHAS / ASSTEC / 445124401

14/12/2022 16:38:43





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.270.730/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1983
NOME EMPRESARIAL LAR DA AMIZADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV EDUARDO PRADO	NÚMERO 341	COMPLEMENTO *****
CEP 91.751-000	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LARAMIZADE.COM.BR	
TELEFONE (51) 3519-2640		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **14:09:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Lourdes Sprenger
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 20.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de material permanente.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Lar da Amizade		CNPJ: 89270730000116	
Endereço: Av. Eduardo Prado, 341		E-mail: contato@laramizade.com.br	Site: www.laramizade.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91751-000	DDD/Telefone: 51 35192640
Conta Corrente ¹ : 061175310-5		Banco: 041	Agência: 0036
Nome do Representante Legal: Emir Taborda da Silva			
Identidade/Órgão 1007860396/SSP	Expedidor:	CPF: 29253144068	DDD/Telefone: 51 999451448
Endereço: Rua Breno Martins, 113		E-mail: emirtaborda@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1983
3.2 – Foco de atuação: Acolher e proporcionar assistência à pessoas portadoras de deficiências leves, prioritariamente pessoas deficientes visuais e idosos em situação de vulnerabilidade social.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Temos participado de diversos editais, inclusive já recebemos 4 emendas parlamentares, editais do COMUI e TJ.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 21

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto <i>Aquisição de bens permanentes para melhores condições de atendimento aos moradores, lazer dos moradores, conforto dos moradores, incluindo equipamentos para área administrativa. rádios com pilhas recarregáveis diminuindo o uso de pilhas, TV permitindo mais alternativas de programação já que hoje só temos uma.</i>
4.2 – Período de execução: a) Início: março/2024 b) Término: abril/2024
4.3 – Justificativa: <i>Os bens permanentes serão utilizados nas dependências do Lar da Amizade proporcionando melhoria da qualidade de vida, conforto e bem-estar dos seus moradores, rádios utilizando energia limpa diminuindo o uso de pilhas convencionais.</i>
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Aquisição de materiais permanentes.</i>	10 itens	Número de materiais permanentes adquiridos.	Março e abril/2024
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>(R\$ 20.000,00)</i>
...	
TOTAL:	R\$ (20.000,00.)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(20.000,00) Subtotal:
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ (20.000,00)


9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente			9.700.00	10.300.00		
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						

3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ (20.000,00)

Local e data Porto Alegre, 3 de novembro de 2023

Assinatura e identificação do titular do órgão competente

Documento assinado digitalmente
 **EMIR TABORDA DA SILVA**
 Data: 03/11/2023 15:43:51-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emir Taborda da Silva
 Presidente